

INTERVENÇÃO SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

No século XIX, com a formação de movimento cooperativo, estreitamente ligado ao movimento operário, surge a Economia Social. O seu objectivo foi, desde logo, defender os interesses dos trabalhadores perante as injustiças do mercado.

A Economia Social surge ligada à construção duma sociedade alternativa, baseada na igualdade, cooperação, solidariedade e não na competição. Paulo Singer no seu livro “Introdução à Economia Solidária” considera que a “chave está na associação entre iguais, em vez do contrato entre desiguais”, para “produzir, comerciar, consumir e poupar”.

A “Sociedade dos Verdadeiros Pioneiros de Rochdale” é por muitos considerada a primeira grande e clara iniciativa de Economia Social, cujos princípios e regras serviram de inspiração a muitas experiências referenciadas na História da Economia Social.

Criada em 1844 por um grupo de tecelões de Rochdale, perto da cidade industrial (sobretudo têxtil) de Manchester, desenvolveu uma série de actividades cooperativas para o grupo, tais como: loja de venda de produtos alimentares e vestuário, construção de casas para os membros, produção de artigos diversos e aquisição de terrenos agrícolas, que poderiam ser cultivados por membros eventualmente sem emprego. Rochdale foi uma

experiência cooperativa multifuncional, que se foi alargando de tal forma que em 1878 já tinha 10.000 membros.

A valorização do bem-estar dos cidadãos e a atribuição de tarefas ao Estado nesse sentido fizeram surgir nos princípios do século XX, como resposta aos problemas sociais provocados pelas sociedades industriais, o que ficou conhecido como Questão Social. Surgiu então, nos países capitalistas, o Estado-Previdência, como expressão organizada do Estado, em que o bem-estar dos cidadãos era assegurado por uma série de mecanismos e de intervenções do Estado, sobretudo em momentos de maiores dificuldades e vulnerabilidade social.

A Economia social abarca um conjunto de organizações sem fins lucrativos, nomeadamente cooperativas, mutualidades e associações que formam um terceiro sector da economia. É tido como o sector que mais empregos cria na União Europeia (cerca de 9.000.000), representando 7,9% do emprego civil assalariado.

Em Portugal, embora em menor escala, a economia social é responsável pela criação de 114.100 empregos, 3,5% do emprego assalariado, sendo as cooperativas com 50.000, as Mutualidades com 1.100 e as Associações com 63.000 empregos.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Com a Terceira Revolução Industrial, a partir dos anos oitenta, a exclusão de grande número de trabalhadores do mercado de trabalho repete-se, o que faz

surgir um novo cooperativismo muito mais próximo das suas origens históricas. Novas formas institucionais de autogestão surgem e passam a ser conhecidas como “Economia Solidária”.

A Economia Solidária, vinda da Economia Social, vai mais longe e assume-se como uma Economia Nova da Vida Integrada, articulando várias vertentes fundamentais.

É uma actividade económica geradora de empregos, rendimentos e satisfação de necessidades, não tem como principal objectivo o lucro, mas garante a geração de excedentes para investimento em novas iniciativas e empregos dignos e sustentáveis.

É solidária e promove a coesão social, a igualdade de oportunidades, a inserção de pessoas desfavorecidas, a cooperação e o compromisso com a comunidade envolvente. Respeita a diversidade das culturas e das identidades, surgindo como alternativa à globalização, promovendo dinamismos de desenvolvimento local.

Em 1990, para dar resposta a situações de carência e desfavorecimento em que se encontravam determinados indivíduos ou grupos sociais, quer em zonas rurais como também em zonas urbanas e suburbanas, surgiu o 1º Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza que permitiu o apoio financeiro a projectos inovadores no combate a situações de pobreza e exclusão.

A partir de 1996 são adoptadas medidas de combate constante e permanente as desigualdades sociais. A criação do Rendimento Mínimo Garantido, do Mercado Social de Emprego, das Redes Sociais Locais, a elaboração de

Planos Nacionais de Emprego e, a partir de 2001, o Plano Nacional para a Inclusão, são disso exemplo.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Também na Região Autónoma dos Açores, com financiamentos vindos dos Programas Nacionais de Luta Contra a Pobreza, começaram a surgir projectos de combate à pobreza e exclusão social, tendo como principal promotor o Instituto de Acção Social.

É neste contexto que surgem as primeiras associações e cooperativas de incubação de iniciativas de Economia Solidária.

Em 1999, no âmbito do Projecto de Luta contra a pobreza “IDEIA”, surge a CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, cuja missão é a promoção do Movimento de Economia Solidária nos Açores, apoiando a criação de micro-empresas de inserção social e procedendo à promoção, valorização, comercialização e distribuição de produtos das iniciativas de economia solidária das instituições de Solidariedade Social dos Açores.

Neste sentido foi desenvolvida a marca CORES, foram certificadas as Empresas de Inserção, tendo por base uma carta de princípios, assim como a criação de um selo certificador dos Produtos de Economia Solidária.

Existem actualmente 23 IPSSs/ONGs que incubaram empresas de inserção, nas áreas de protecção do ambiente, restauração, construção civil, artesanato, reciclagem, turismo, doçaria tradicional, banhos termais, olaria, encadernação e reprografia, entre outras.

Nos anos de 2004 e 2005 as receitas destas empresas foram na ordem de 1.800.000 euros, empreguem cerca de 210 trabalhadores, foi dada formação a perto de 350 pessoas nas mais diversas áreas, inserção no mercado normal de trabalho de 110 indivíduos e acolhidos em trabalho ocupacional a favor da comunidade mais de 130 pessoas.

Um inquérito levado a cabo pela CRESAÇOR às suas associadas conclui que:

- Os indivíduos inseridos nestas empresas são: - 69,57% provenientes do RSI e 30,43% de outros grupos;
- 52,17% eram desempregados de longa duração, 34,79% jovens em risco, 26% portadores de deficiência e 26,5% de famílias mono parentais, entre outras;
- A actividade mais significativa desenvolvida por essas empresas é a formação de outros indivíduos (43,5%);
- O estabelecimento de protocolos com outras instituições locais, envolvendo a comunidade onde estão inseridas são: - 43% com as Câmaras Municipais, 38% com outros, 15% com as Câmaras do Comércio e 4% com as Santas Casas;
- Apenas 39% das empresas recorrem ao crédito Bancário;
- 30,5% do recurso ao crédito é para financiar projectos de investimento;
- O interesse na participação de um sistema de financiamento alternativo é de 100%;
- A existência de um sistema alternativo de crédito aumentaria a procura de financiamento de 39% para 61%.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

O Governo Regional dos Açores, atento às necessidades dos Açorianos, nomeadamente dos mais desfavorecidos criou, através de Resolução aprovada em Conselho de Governo de 28 de Março do corrente ano, um Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário, cujos beneficiários serão os desempregados de longa duração e beneficiários de RSI, sem recursos económicos para o acesso ao crédito bancário pelas vias normais.

Esta medida irá garantir um aval e, até 15.000 euros, necessário à concretização de projectos de investimento viáveis economicamente, mas sem a confiança das instituições financeiras e que irão dar a possibilidade de quem, por falta de recursos próprios, não consegue iniciar uma actividade. Este é um instrumento financeiro já previsto no Plano e Orçamento de 2006 e dotado de uma verba de 250.000 euros.

Mas esta medida, pela sua natureza e montante, não resolve a falta de financiamento sentida pelas empresas de Economia Solidária. A CRESAÇOR, em representação das suas associadas, propôs ao GRA a criação de um Fundo Financeiro que, segundo determinados critérios, sirva de meio de garantia a Instituições de Economia Solidária e Desenvolvimento Local, com projectos de base comunitária aprovados. Esse Fundo seria, conforme a proposta da CRESAÇOR, assumido pelo GRA, IPSSs, Bancos, Câmara do Comércio, entre outras.

Atendendo à importância da existência destas Instituições, ao trabalho que desenvolvem junto das suas comunidades, ao que representam no combate à pobreza e exclusão social devem ser acarinhadas por todos nós.

O Governo Regional dos Açores, ao anunciar, através da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, a sua intenção de criar um Fundo Solidário, mais uma vez demonstra a atenção que lhe merecem os mais desfavorecidos desta Região e as instituições que têm preocupações nessa área.

Da nossa parte aplaudimos a atitude responsável do GRA e pensamos que, conosco, todos os Açorianos que, de uma forma ou de outra, tenham a preocupação da solidariedade.

Disse.

Horta, 6 de Abril de 2006.

Henrique Ventura

Deputado Regional do PS